



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 14 de fevereiro de 2025

Publicação: 17 de fevereiro de 2025

Nº 1106

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

Edital de Titularização nº 005/2025

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra aberta, na Defensoria Pública da Capital a seguinte vaga, a ser preenchida nos termos do art. 77, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima:

- 1 (UMA) VAGA PARA PREENCHIMENTO DA 3ª TITULARIDADE DA DPE JUNTO ÀS VARAS CÍVEIS DE COMPETÊNCIA RESIDUAL.

O prazo para habilitação dos Defensores Públicos da Defensoria Pública da Capital, interessados no preenchimento das vagas, é de 02 (dois) dias, a contar da data da publicação do presente edital.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 14/02/2025, às 07:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0656707** e o código CRC **31B0BECF**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Edital de Titularização nº 006/2025

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra aberta, na Defensoria Pública da Capital a seguinte vaga, a ser preenchida nos termos do art. 77, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima:

- 1 (UMA) VAGA PARA PREENCHIMENTO DA 4ª TITULARIDADE DA DPE JUNTO ÀS VARAS CÍVEIS DE COMPETÊNCIA RESIDUAL.

O prazo para habilitação dos Defensores Públicos da Defensoria Pública da Capital, interessados no preenchimento das vagas, é de 02 (dois) dias, a contar da data da publicação do presente edital.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 14/02/2025, às 07:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0656708** e o código CRC **1A277435**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

Edital de Titularização nº 007/2025

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra aberta, na Defensoria Pública da Capital a seguinte vaga, a ser preenchida nos termos do art. 77, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima:

- 1 (UMA) VAGA PARA PREENCHIMENTO DA 1ª TITULARIDADE DA DPE JUNTO À CÂMARA DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM.

O prazo para habilitação dos Defensores Públicos da Defensoria Pública da Capital, interessados no preenchimento das vagas, é de 02 (dois) dias, a contar da data da publicação do presente edital.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 14/02/2025, às 07:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0656709** e o código CRC **28B96C93**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Edital de Titularização nº 008/2025

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra aberta, na Defensoria Pública da Capital a seguinte vaga, a ser preenchida nos termos do art. 77, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima:

- 1 (UMA) VAGA PARA PREENCHIMENTO DA 2ª TITULARIDADE DA DPE JUNTO AO 1º E 2º JUIZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

O prazo para habilitação dos Defensores Públicos da Defensoria Pública da Capital, interessados no preenchimento das vagas, é de 02 (dois) dias, a contar da data da publicação do presente edital.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 14/02/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0656779** e o código CRC **B049E044**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 301/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, da Lei nº 853, de 27 de junho de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos fluxos de atendimentos no âmbito da Central de Atendimento e Peticionamento Inicial;

CONSIDERANDO que a estrutura organizacional impacta diretamente na eficiência dos serviços prestados na Defensoria Pública, devendo, para tanto, ser dinâmica e alinhada às prioridades institucionais, e

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 003775/2024, que aprovou o PROJETO: CENTRAL DE ATENDIMENTO E PETICIONAMENTO INICIAL (CAPI): NOVOS FLUXOS, NOVOS RUMOS.

RESOLVE:

Conceder às servidoras abaixo nominadas a Gratificação de Produtividade no limite de 30% (trinta por cento), uma vez que irão acumular funções de Chefe de Gabinete com atividades junto à CAPI (Central de Atendimento e Peticionamento Inicial), a contar de 03 de fevereiro de 2025, até ulterior deliberação;

Nome	Função
Elisangela Andrade da Silva	Chefe de Gabinete de Defensor Público (5º FAM) e CAPI Família/Camara/Indígena.
Elizandra Kellen Ribeiro de Araújo	Chefe de Gabinete de Defensor Público e CAPI -Alert/Núcleo Estácio.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público Geral

Em 13 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 13/02/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0656464** e o código CRC **22508483**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 297/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 003224/2019.

RESOLVE:

Convalidar 02 (dois) dias de licença para tratamento da própria saúde da servidora MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, a contar de 11 de fevereiro de 2025, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 13 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 13/02/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0656420** e o código CRC **C4F6F4DB**.

000022/2025

0656420v3

Boletim Interno DPE/RR em 14/02/2025



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 291/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001025/2018.

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, 20 (vinte) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a INAJÁ DE QUEIROZ MADURO, referentes ao exercício de 2025, anteriormente marcadas para os períodos de 17 a 26 de março e 31 de março a 09 de abril de 2025, conforme Portaria 2015/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 21 de novembro de 2024, publicada no DEDPERR nº 1058 de 29.11.2024, constante em evento 0632862, para serem usufruídas, a contar de 17 de fevereiro de 2025.

II - Designar a Defensora Pública Dr.^a TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO para cumulativamente responder pelas atribuições da Defensora Pública Dr.^a INAJÁ DE QUEIROZ MADURO, Titular da Defensoria Especializada para Tutela e Defesa dos Direitos à Saúde Pública - DESP da Comarca de Boa Vista-RR, no período 17 de fevereiro a 07 de março de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público Geral

Em 12 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 13/02/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0656134** e o código CRC **8E9392E3**.

000022/2025

0656134v3



Boletim Interno DPE/RR em 14/02/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 299/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Requerimento 235 (0654831), Teor do Processo SEI nº 001989/2023;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 246/2025/DPG-CG/DPG (0653660);

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora Pública **NATÁLIA KAROLAYNE DE SOUSA CUTRIM**, para, excepcionalmente, acompanhar e auxiliar o Defensor Público, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se no Município de Mucajaí/RR, no período de 18 a 19 de fevereiro do corrente ano, autos do processo nº 0801104-24.2019.8.23.0030, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 13 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 13/02/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0656444** e o código CRC **400F4A2F**.

000022/2025

0656444v2



Boletim Interno DPE/RR em 14/02/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 296/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 706 (0656403), Teor do Processo SEI nº 000300/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido J. E. R. C., nos autos do processo nº 0801654-95.2024.8.23.0045, que tramitam na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 13 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 13/02/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0656413** e o código CRC **08558A3F**.

000022/2025

0656413v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 295/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 332 (0649740), Teor do Processo SEI nº 000300/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido B. M. da S., nos autos do processo nº 0801665-98.2025.8.23.0010, que tramitam na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 13 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, Defensor Público Geral, em 13/02/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0656382** e o código CRC **309D4546**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 284/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000714/2019.

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, as férias do servidor RICARDO DA CONCEIÇÃO SILVA, Assessor Jurídico, referente ao exercício de 2025, anteriormente marcada para o período 11 a 25 de julho de 2025, conforme Portaria 1971/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de novembro de 2024, publicada no DEDPE/RR nº 1049 de 14.11.2024, conforme evento 0629853, para serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 10 de março de 2025.

II - Designar a servidora HILDA MÔNILA MAGALHÃES CAVALCANTE, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessor Jurídico, no período de 10 a 24 de março de 2025, em substituição ao servidor RICARDO DA CONCEIÇÃO SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 12 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 13/02/2025, às 07:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0656025** e o código CRC **66D039AC**.

000022/2025

0656025v3



Boletim Interno DPE/RR em 14/02/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 287/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 002578/2019.

Considerando a Portaria 2135/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de dezembro de 2024, em evento 0639273.

RESOLVE:

Conceder 09 (nove) dias de folgas compensatória à servidora DOROTHY SOUZA DOS SANTOS, Chefe da Divisão de Planejamento, a contar de 02 de junho de 2025, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2024/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 12 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 12/02/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0656060** e o código CRC **006E788D**.

000022/2025

0656060v3



Boletim Interno DPE/RR em 14/02/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 286/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento [0563017](#).

Considerando o Processo Sei nº. 002487/2021.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora ANDRESSA GRAZIELA ARAÚJO SILVA, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referente ao exercício de 2021, anteriormente marcada para o período 14 a 28 de abril de 2025, conforme Portaria 1633/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 20 de setembro de 2024, publicada no DEDPE/RR nº 1013 de 23.09.2024, conforme evento 0613562, para serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 01 de setembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 12 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 12/02/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0656049** e o código CRC **0583B420**.

000022/2025

0656049v3



Boletim Interno DPE/RR em 14/02/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 285/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 002013/2022.

Considerando o Resultado do Exame Médico - Pericial, em evento 0655871.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeitos a Portaria 233/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, 05 de fevereiro de 2025, em evento 0653162, que concedeu ao servidor EDUARDO DIAS AGUIAR, Assessor Especial I, 07 (sete) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a contar de 03 de fevereiro de 2025, conforme atestado médico apresentado.

II - Conceder 14 (quatorze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, do servidor EDUARDO DIAS AGUIAR, Assessor Especial I, a contar de 03 de fevereiro de 2025, conforme o Resultado do Exame Médico - Pericial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 12 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 12/02/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0656036** e o código CRC **6E050FA8**.



Boletim Interno DPE/RR em 14/02/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 292/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 002169/2023.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora NILVANIA RICARDO DE MACEDO DIAS, Assessor Jurídico, referente ao exercício de 2025, anteriormente marcada para o período 07 de abril a 06 de maio de 2025, conforme Portaria 1971/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de novembro de 2024, publicada no DEDPE/RR nº 1049 de 14.11.2024, conforme evento 0629853, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 07 de abril de 2025, 10 (dez) dias a contar de 14 de julho de 2025 e 10 (dez) dias a contar de 11 de novembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 13 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 13/02/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0656225** e o código CRC **57E4AD20**.



Boletim Interno DPE/RR em 14/02/2025

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 34/2017

PROCESSO Nº. 000303/2017

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 34/2017, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 34/2017, conforme Processo nº 303/2017, que se regerá pela legislação pertinente, fundamentado no art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste do valor do Contrato nº 34/2017, por parte da Administração, através da **CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR, CLÁUSULA OITAVA- DO REAJUSTE.**

DO REAJUSTE E VALOR: O valor do Contrato é de R\$ 168.181,56 (cento e sessenta e oito mil cento e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos); O valor total do Contrato passará a ser de R\$ 176.203,80 (cento e setenta e seis mil duzentos e três reais e oitenta centavos); O valor Contratual, sofrerá um reajustado através do índice INPC - IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, em 4,77% (quatro virgula setenta e sete por cento); O valor mensal compreenderá a quantia de R\$ 14.683,65 (quatorze mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

ASSINATURA: 12/02/2025.

SIGNATÁRIO: OLENO INÁCIO DE MATOS - Defensor Público-Geral.

Em 13 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração**, em 13/02/2025, às 08:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0656234** e o código CRC **68742C8C**.

000303/2017

0656234v2



Boletim Interno DPE/RR em 14/02/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Republicação por Incorreção - Portaria 306/2025/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas Nos Termos do Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024.

Considerando o Processo nº 000402/2019.

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Convênio COLÉGIO LEVINA ALVES DA SILVA (0652968), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e o COLÉGIO LEVINA ALVES DA SILVA, inscrito no CNPJ nº 12.183.630/0001-28, cujo o objeto é formalizar o convênio entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE, proporcionando vantagens comerciais para os associados do CONVENENTE.

II - Fiscal do Convênio: Dinamar da Cunha Almeida - Matrícula: 89010812 , e no impedimento legal do titular, a servidora Vanusa Souza Amorim - Matrícula: 372010422;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador
Diretora-Geral Adjunta

Em 13 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR, Diretora-Geral Adjunta**, em 13/02/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0656585** e o código CRC **F5B28B22**.

000022/2025

0656585v3



Boletim Interno DPE/RR em 14/02/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 307/2025/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas Nos Termos do Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024.

Considerando o Processo nº 003746/2024.

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Convênio OLHANDELA (0652348), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e empresa CASTRO E OLIVEIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.523.096/0001-75, cujo o objeto a concessão pela OLHANDELA aos defensores, defensoras, servidores, servidoras, menores aprendizes, estagiários e seus dependentes legais da CONVENENTE, o desconto de 10% (dez por cento) nos serviços ofertados pelo estabelecimento, para pagamento à vista e no cartão de crédito ou de débito, a partir da data de sua assinatura.

II - Fiscal do Convênio: Dinamar da Cunha Almeida - Matrícula: 89010812 , e no impedimento legal do titular, a servidora Vanusa Souza Amorim - Matrícula: 372010422;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador
Diretora-Geral Adjunta

Em 13 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR, Diretora-Geral Adjunta**, em 13/02/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0656575** e o código CRC **ADF00BAF**.

000022/2025

0656575v3



Boletim Interno DPE/RR em 14/02/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 305/2025/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas Nos Termos do Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024.

Considerando o Processo nº 000153/2025.

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Convênio SENAC nº 02/2025 (0653628), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC – Administração Regional no Estado de Roraima, inscrita no CNPJ nº 03.647.980/0001-07, cujo o objeto é o convênio que tem como beneficiários os colaboradores da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR, bem como seus respectivos cônjuges e dependentes legalmente comprovados, tendo como principal objetivo a concessão de descontos de 10% no valor integral ou nas parcelas de todos cursos ofertados pelo SENAC/RR na modalidade FIC (formação inicial continuada).

II - Fiscal do Convênio: Dinamar da Cunha Almeida - Matrícula: 89010812, e no impedimento legal do titular, a servidora Vanusa Souza Amorim - Matrícula: 372010422;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador
Diretora-Geral Adjunta

Em 13 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR, Diretora-Geral Adjunta**, em 13/02/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0656553** e o código CRC **COC4B2E4**.



Boletim Interno DPE/RR em 14/02/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 303/2025/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas Nos Termos do Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024.

Considerando o Processo nº 002880/2019.

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Convênio SESC nº 3/2025 (0653616), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO — SESC /RR — ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM RORAIMA, inscrita no CNPJ nº 03.488.834/0001 – 86, cujo objeto é a concessão de descontos para os servidores, associados, sindicalizados da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, bem como, seus respectivos dependentes, nas taxas de serviços cobradas para conveniados, nas atividades oferecidas pelo CONVENIENTE, exceto nas atividades do Programa Educação, Academia Sesc e Estância Ecológica Sesc Tepequém, conforme tabela de taxas vigente do SESC/RR, disponibilizada para consulta no site: www.sesrr.com.br.

II - Fiscal do Convênio: Dinamar da Cunha Almeida - Matrícula: 8901081 , e no impedimento legal do titular, a servidora Vanusa Souza Amorim - Matrícula: 372010422;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador
Diretora-Geral Adjunta

Em 13 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR, Diretora-Geral Adjunta**, em 13/02/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0656539** e o código CRC **BE36C992**.